



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO TOCANTINS**

Requerimento nº ____/2022/GDCL

*Requer, com fundamento no inciso XV do art. 118, do
Regimento Interno, Moção de pesar pelo falecimento do
Leonardo de Oliveira Carvalho.*

A Deputada Estadual, Claudia Lelis, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER moção de pesar pelo falecimento do *Leonardo de Oliveira Carvalho*, domingo 22, aos 41 anos, vítima de infarto.

JUSTIFICATIVA

Foi com muita tristeza e pesar que recebi a notícia do falecimento do Leonardo de Oliveira Carvalho, vítima de um infarto, neste domingo, 22.

Natural de Lagoa da Confusão, Leonardo era empresário e grande defensor do desenvolvimento da Cidade, e sua partida tão prematura nos entristeceu muito.

Leonardo era esposo da minha amiga e companheira de luta política Raiza Guimaraes e neste momento de dor e tristeza rogo a Deus que ilumine e lhe dê muita força para seguir em frente.

Que Deus em sua infinita misericórdia conforte seus filhos, amigos e familiares.

Requer-se, igualmente, que a Moção de Pesar seja endereçada à família do homenageado: sito à Rua Vicente Pereira de Sá, 2, Lagoa da Confusão, TO, 77.493. Aos cuidados de Raiza Guimarães. Telefone: (63) 99269.3919.

Sala das Sessões, Palmas – TO, aos 24 dias de maio de 2022.

Assinatura manuscrita de Claudia Lelis em tinta azul.

CLAUDIA LELIS
Deputada Estadual